



## RESOLUÇÃO Nº 064/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/05/2022.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referente ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- |   |                                    |   |                         |
|---|------------------------------------|---|-------------------------|
| 1 | Claudiana Tavares da Silva Sgorlon | 5 | Edinaura Luza           |
| 2 | Douglas Marques                    | 6 | Lourival Souza Felix    |
| 3 | Eduardo Luis Couto                 | 7 | Pedro Jorge de Freitas  |
| 4 | Elizete Conceição Silva            | 8 | Vanessa Rombola Machado |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2022.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 16/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor